



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL

Boletim de Serviço

Conforme Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966

ABRIL

2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Valnyr Vasconcelos Lira".

DIVULGUE-SE

VALNYR VASCONCELOS LIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

Equipe Gestora:

Direção Geral	Valnyr Vasconcelos Lira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Ivã Barbosa Luciano
Coordenação de Pesquisa e Extensão	Helltonn Winícius Patrício Maciel
Núcleo de Inovação Tecnológica	Nelson Luiz da Silva Oliveira
Diretoria de Desenvolvimento e Ensino	Josias Silvano de Barros
Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão	Hozana Lira da Costa
Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante	Lúcia de Fátima Araújo Souto Badu
Coordenação de Controle Acadêmico	Maria Suely Soares Batista Leal
Coordenação do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Anne Karine de Queiroz Alves
Coordenação dos Cursos de Informática	Jaindson Valentim Santana
Coordenação do Curso de Sistemas de Energia Renovável	Bruno Allison Araújo
Coordenação de Formação Geral	Leonardo Rodrigues dos Santos
Coordenação de Estágio	Antônio Dias dos Santos Júnior
Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças	José Antônio Félix da Cunha
Coordenação de Finanças	Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto
Coordenação de Compras e Licitações	Álysson Albuquerque Andrade
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Robério do Nascimento
Coordenação de Tecnologia da Informação	Genard Dantas de Aguiar Neto
Coordenação de Manutenção e Logística	Emerson Jerônimo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

**ATOS DO DIRETOR GERAL
DO CAMPUS ESPERANÇA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 50/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 1 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e considerando a Resolução AR 1/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

I – Constituir a comissão local responsável pelo aferimento da veracidade das informações prestadas pelos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas inscritos nos Processos Seletivos dos cursos técnicos e superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança;

II – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

Servidores	Matrícula	Função
Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto	1918874	Presidente
Antônio Jesus Souza Melo Neto	2089916	Titular
Elian Silva Bezerra	1218035	Titular
Raquel da Silva Guedes	1367432	Titular
Julio Alves de Almeida Neto	1929440	Titular
Marconi Jose Siqueira Pequeno Nascimento	2246309	1º Suplente
Ivaldy José Nóbrega Barreto	1053608	2º Suplente
Antônio Dias dos Santos Junior	2169611	3º Suplente
Hozana Lira da Costa	2194658	4º Suplente
Lúcia de Fátima Araújo Souto Badu	1905900	5º Suplente
José Antônio Félix da Cunha	1807099	6º Suplente

III – O procedimento de heteroidentificação será realizado com os candidatos ingressantes, pelo SISU e pelos processos seletivos realizados internamente, no período anterior à matrícula para o primeiro e segundo semestres do ano de 2025, garantindo rigor constitucional no cumprimento da chancela das políticas públicas afirmativas;

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 01/04/2025 08:45:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 692497

Verificador: e0f3a7d852

Código de Autenticação:




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTEIRA 51/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 1 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e considerando a Resolução AR 1/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Recursal do Procedimento de Heteroidentificação, no âmbito do IFPB Campus Esperança;

II - Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

Servidores	Matrícula	Função
Emerson Jeronimo	3282040	Presidente
Fábio Evangelista Soares	1963280	Titular
Álvaro Magnum Barbosa Neto	2264939	Titular
Geniele Trajano da Silva	2276176	1º Suplente
Alan Kleydson Rocha Diniz	2276027	2º Suplente
Robério do Nascimento	1157170	3º Suplente

III - O procedimento de heteroidentificação recursal será realizado com os candidatos ingressantes, pelo SISU e pelos processos seletivos realizados internamente, que entraram com recurso no procedimento padrão de heteroidentificação, no período anterior à matrícula para o primeiro e segundo semestres do ano de 2025, garantindo rigor constitucional no cumprimento da chancela das políticas públicas afirmativas;

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 01/04/2025 08:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 692500
Verificador: 917a8c0a32
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 52/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23799.000338.2025-94 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 05/2025 firmado entre o Instituto Federal de Pesquisa, Ciência e Tecnologia - Campus Esperança e a ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ n.º 10.339.944/0001-41:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Robério do Nascimento	1157170	Fiscal Administrativo e Técnico Titular
Alan Kleydson Rocha Diniz	2276027	Fiscal Administrativo e Técnico Substituto
Avaete de Lunetta e Rodrigues Guerra	1308463	Gestor do Contrato Titular
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor do Contrato Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços não continuados de operações na edificação do Campus Esperança, para fins de atendimento às necessidades institucionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

Art. 6º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)
Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 08/04/2025 11:23:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 695663

Verificador: b4a33eca14

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 53/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 13 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA , designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas **funções acadêmicas práticas** no respectivo local:

Servidor	SIAPE	Setor de Localização
Bruno Allison Araújo	2044206	Laboratórios vinculados à UORG 000832 - CTSER-ES

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e torna sem efeitos a PORTARIA 6/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB

VALNYR VASCONCELOS LIRA

Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 13/04/2025 15:46:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 700247
Verificador: 1c45beff18
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 54/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 13 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA , designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas **funções acadêmicas práticas** no respectivo local:

Servidor	SIAPE	Setor de Localização
Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto	1423043	Laboratórios vinculados à UORG 000832 - CTSER-ES

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e torna sem efeitos a PORTARIA 5/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB.

VALNYR VASCONCELOS LIRA

Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 13/04/2025 17:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 700249
Verificador: b89680b657
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 55/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 15 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23799.000348.2025-20 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 06/2025 firmado entre o Instituto Federal de Pesquisa, Ciência e Tecnologia - Campus Esperança e a ALERTA SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.427.309/0001-13:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Alan Kleydson Rocha Diniz	2276027	Fiscal Administrativo e Técnico Titular
Fabio Evangelista Soares	1963280	Fiscal Administrativo e Técnico Substituto
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor do Contrato Titular
Avaete de Lunetta e Rodrigues Guerra	1308463	Gestor do Contrato Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo Escolar, para fins de atendimento às necessidades institucionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

Art. 6º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)
Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 15/04/2025 09:09:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 701180

Verificador: 16f7f9aadb

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 56/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 16 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, atendendo ao OFÍCIO 4/2025 - CADS/DDE/DG/ES/REITORIA/IFPB,

RESOLVE:

I - Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS):

Servidor(a)/Discente	Representação	Matrícula
Anne Karine de Queiroz Alves	Presidente	2527942
André Atanásio Maranhão Almeida	Docente Efetivo	1914569
Antônio Dias dos Santos Junior	Docente Efetivo	2169611
Artur Luiz Torres de Oliveira	Docente Efetivo	1561634
Hugo Feitosa de Figueiredo	Docente Efetivo	1870529
Victoria Maria Santiago de Oliveira	Docente Externo Titular	2221829
Hellton Winicius Patrício Maciel	Docente Externo Suplente	1932274
Hozana Lira da Costa	Representante Pedagógico Titular	2194658
Fábio Evangelista Soares	Representante Pedagógico Suplente	1963280
Ana Clara Gonçalves da Silva Dias	Representante Discente Titular	202312110026
Maria Eduarda Souto da Costa	Representante Discente Suplente	202312110009

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com prazo de 2 (dois) anos.

(assinado eletronicamente)

Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 16/04/2025 10:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 696917

Verificador: 48a73569e6

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 57/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 25 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **JULIO ALVES DE ALMEIDA NETO**, matrícula SIAPE nº: 1929440, **MARIA SUELY SOARES BATISTA LEAL**, matrícula SIAPE nº: 2322132, e o discente **GUILHERME GUEDES COSTA SILVA**, matrícula nº: 202319610018, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela organização e realização das eleições com a finalidade de eleger os membros do Conselho Diretor do Campus Esperança para o Biênio 2025/2026.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 dias para realização dos trabalhos a partir da data de publicação.

VALNYR VASCONCELOS LIRA
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 25/04/2025 10:19:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 704340
Verificador: 480b1b4469
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 58/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 25 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, RESOLVE:

I. Compor a comissão de análise de viabilidade do POCV 2025 do IFPB - Campus Esperança, conforme listagem abaixo:

Servidor (a)	Matrícula
Ivaldy Jose Nobrega Barreto	1053608
Julio Alves de Almeida Neto	1929440
Raquel da Silva Guedes	1367432
Ludmila Lucena Pereira Cabral	3356084
Josikleio da Costa Silva	1988753
Helltonn Winicius Patricio Maciel	1932274
Valério Fernandes de Azevedo	2668032
Bruno Allison Araujo	2044206
Leonardo Rodrigues dos Santos	1264585
Jaindson Valentim Santana	1127073
Anne Karine de Queiroz Alves	2527942
Josias Silvano de Barros	1426270
Antonio Jesus Souza Melo Neto	2089916

II. A equipe será presidida pelo servidor Ivaldy Jose Nobrega Barreto.

III. A comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALNYR VASCONCELOS LIRA
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 25/04/2025 10:33:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 704382

Verificador: 66867a9aa6

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 59/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 25 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, RESOLVE:

I. Compor a comissão de análise de viabilidade do POCV 2025 do IFPB - Campus Esperança, conforme listagem abaixo:

Servidor (a)	Matrícula
Ivaldy Jose Nobrega Barreto	1053608
Julio Alves de Almeida Neto	1929440
Raquel da Silva Guedes	1367432
Ludmila Lucena Pereira Cabral	3356084
Josikleio da Costa Silva	1988753
Helltonn Winicius Patricio Maciel	1932274
Valério Fernandes de Azevedo	2668032
Bruno Allison Araujo	2044206
Leonardo Rodrigues dos Santos	1264585
Jaindson Valentim Santana	1127073
Anne Karine de Queiroz Alves	2527942
Josias Silvano de Barros	1426270
Antonio Jesus Souza Melo Neto	2089916
Lucia de Fatima Araujo Souto Badu	1905900

II. A equipe será presidida pelo servidor Ivaldy Jose Nobrega Barreto.

III. A comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALNYR VASCONCELOS LIRA
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 25/04/2025 10:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 705052

Verificador: eea009c48a

Código de Autenticação:





PORTRARIA 60/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 25 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela organização dos eventos institucionais do IFPB - Campus Esperança, no ano de 2025;

Servidor(a)	Matrícula
Elian Silva Bezerra	1218035
José Gabriel Da Silva Lima	3393485
Maria Aparecida Cavalcanti de Albuquerque	1208265
Anne Raeilly Pereira de Figueiredo	1148410
Erika Rodrigues Dias	2184355
Lúcia de Fátima Araújo Souto Badu	1905900
Ludmila Lucena Pereira Cabral	3356084
Bruno Allison Araújo	2044206
Maria Suely Soares Batista Leal	2322132

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem vigência até o fim do ano letivo 2025.

Valnyr Vasconcelos Lira
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 25/04/2025 10:45:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 704305

Verificador: c51282963c

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 61/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 25 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA , designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018, e tendo em vista a necessidade do cumprimento do disposto no art. 24 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e Art. 6º da Instrução Normativa SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe de planejamento de contratação que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017:

Nome do Servidor	Matrícula
Jose Antônio Felix da Cunha	1807099
Állysson Albuquerque Andrade	2334176
Leonardo Rodrigues dos Santos	1264585
Robério do Nascimento	1157170
Anne Karine de Queiroz Alves	2527942
Iva Barbosa Luciano	2312612
Emerson Jeronimo	3282040
Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto	1423043
Lucia de Fatima Araujo Souto Badu	1423043
Fabio Evangelista Soares	1963280
Helltonn Winicus Patricio Maciel	1932274
Jaindson Valentim Santana	1127073
Bruno Allison Araujo	2044206
Josias Silvano de Barros	1426270
Cynthia Ramos Tejo Franca	100241
Nelson Luiz da Silva Oliveira	2781822
Genard Dantas de Aguiar Neto	1958276

Art. 2º Caberá à Equipe de Planejamento da Contratação a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares Digitais e do Gerenciamento de Riscos da contratação dos bens e serviços, objeto dos Processos Administrativos, observando as diretrizes contidas na IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e IN SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 3º A presidência da equipe ficará a cargo do servidor Jose Antônio Felix da Cunha.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do Processo Administrativo Eletrônico de Contratação de Bens e Serviços, devidamente instruído com o Documento de Formalização de Demanda, elaborado pelo Área Requisitante.

Art. 5º Esta portaria tem validade de 12 meses a partir da assinatura.

(assinado eletronicamente)
VALNYR VASCONCELOS LIRA
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 25/04/2025 14:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 705228

Verificador: 4f59a484a7

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 62/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 28 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA designado pela Portaria no 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - constituir a Comissão Responsável pela Elaboração do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis no âmbito do IFPB Campus Esperança;

II - designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

Servidores	Matrícula
Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto	1423043
Aldeni Barbosa da Silva	2235355
Antônio Jesus Souza Melo Neto	2089916
Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto	1918874
Bruno Allison Araújo	2044206
Hellton Winicius Patrício Maciel	1932274
Hozana Lira da Costa	2194658
Josias Silvano de Barros	1426270
Nelson Luiz da Silva Oliveira	2781822
Valério Fernandes de Azevedo	2668032
Wilson Luiz dos Santos Filho	2315730

III - estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 28/04/2025 07:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 705533

Verificador: ae365d3a6e

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 63/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 30 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - Determinar, com o intuito de comprovar carga horária em Atividades de Gestão no Mapa de Atividades Docentes, o limite de 10 a 30 horas semanais para os seguintes docentes que atuam na Equipe Gestora do Campus Esperança:

Docente	Matrícula
Anne Karine de Queiroz Alves	2527942
Antonio Dias Santos Junior	2169611
Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto	1423043
Bruno Allison Araújo	2044206
Helltonn Winicius Patricio Maciel	1932274
Jaindson Valentim Santana	1127073
Josias Silvano de Barros	1426270
Leonardo Rodrigues dos Santos	1264585
Lucia de Fatima Araujo Souto Badu	1905900
Nelson Luiz da Silva Oliveira	2781822

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 31/12/2025.

(assinado eletronicamente)

Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 30/04/2025 13:33:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 0707178
Verificador: eead7a3fb
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 64/2025 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 30 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

- I - Constituir a comissão encarregada pela Estruturação da Minuta do Regimento Interno do IFPB - Campus Esperança;
II - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

Servidor	Matrícula
Josias Silvano de Barros	1426270
José Antônio Felix da Cunha	1807099
Anne Karine de Queiroz Alves	2527942
Antônio Dias dos Santos Junior	2169611
Arlindo Garcia de Sa Barreto Neto	1423043
Bruno Allison Araujo	2044206
Helltonn Winicius Patrício Maciel	1932274
Jaindson Valentim Santana	1127073
Leonardo Rodrigues dos Santos	1264585
Lucia de Fatima Araujo Souto Badu	1905900
Nelson Luiz da Silva Oliveira	2781822
Álysson Albuquerque Andrade	2334176
Emerson Jeronimo	3282040
Genard Dantas de Aguiar Neto	1958276
Hozana Lira da Costa	2194658
Ivã Barbosa Luciano	2312612
Maria Suely Soares Batista Leal	2322132
Roberio do Nascimento	1157170
Ivaldy Jose Nobrega Barreto	1053608
Julio Alves de Almeida Neto	1929440
Erika Rodrigues Dias	2184355
Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto	1918874
Victoria Maria Santiago de Oliveira	2221829

- III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo de 120 dias.

(assinado eletronicamente)

Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 30/04/2025 14:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 707562

Verificador: b0c6c5f724

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS ESPERANÇA

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:

Coordenação de Gestão de Pessoas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB
CAMPUS ESPERANÇA

Endereço:

Rodovia PB 121 (Estrada para Areial)

Esperança – PB

CEP: 58135-000